

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 05 DE OUTUBRO DE 1 979.

DISTOFE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1 978.

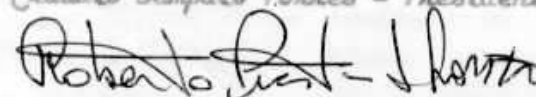
A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal apro-
vou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

Artigo 1º - Fica aprovado o balanço anual do Executivo Municipal de /
Porto Feliz, relativo ao exercício financeiro de 1978.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 05 de outubro de 1 979.


Claudio Sampaio Torres - Presidente


Roberto Prestes de Souza - 1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara em 05 de outubro de 1979


Benedito Moisés Broca
Secretário do Gabinete da Câmara